



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 618, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018052-77.2020.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos da Informação NUSE (doc. 5922105), de 16 de julho de 2020, da Diretora do Núcleo de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 5924761);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 5924761);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 5922267, 5922300 e 5922333);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO, RF 4021, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Segurança Institucional, a partir 31.07.2020;

II - DISPENSAR o servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos de Vigilância e Apoio ao NUSE (FC-5), do Núcleo de Segurança Institucional, a partir 31.07.2020;

III - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Contratos de Vigilância e Apoio ao NUSE (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico (FC-5), do Núcleo de Segurança Institucional, a partir 31.07.2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/07/2020, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5924804** e o código CRC **368BB99F**.
